



REQUERIMENTO Nº _____/2022

*Requer realização de Audiência Pública para debater o
Programa Reencontro*

À Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

Considerando o Censo da População em Situação de Rua em São Paulo cujos dados foram divulgados pela prefeitura no mês de janeiro de 2022 e apontaram 31.884 pessoas em situação de rua, um crescimento de 31% em 2 anos;

Considerando que a Lei Municipal nº 17.252, de 26 de dezembro de 2019, que consolida a Política Municipal para a População em Situação de Rua e institui o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua, até o presente momento não foi regulamentada;

Considerando que a prefeitura vem publicizando que se encontra em elaboração pela Secretaria Municipal de Governo o “Programa Reencontro” e que, de acordo com a Portaria nº 1.494, de novembro de 2021, cria o Comitê Intersecretarial do referido programa com o objetivo de regulamentar a Política Municipal para a População em



Situação de Rua através de sua criação e da reordenação da rede de atendimento a esse público;

Considerando que o Art. 6º da Portaria nº 1.494, de novembro de 2021, prevê o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar ao Gabinete do Prefeito minuta de Decreto para institucionalização do Programa e de sua estrutura e dinâmica de governança e, até o momento, não houve mais informações sobre o Programa Reencontro.

Sirvo-me do presente para **REQUERER a realização de Audiência Pública** conjunta com a Comissão Extraordinária do Idoso e da Assistência Social para debater o **Programa Reencontro**, bem como o reordenamento da rede de serviços da Assistência voltada para as pessoas em situação de rua e as políticas de moradia e de trabalho e renda para a população em situação de rua.

Solicito que seja enviado convite para:

- 1) Sr. Alexis Vargas (Secretário Executivo de Projetos Estratégicos) - avargas@prefeitura.sp.gov.br
- 2) Sra. Juliana Felicidade (Secretária Municipal de Direito Humanos e Cidadania) - smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br
- 3) Sr. Carlos Bezerra Júnior (Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) - smads@prefeitura.sp.gov.br
- 4) Sr. João Farias (Secretário Municipal de Direito Habitação de SP) - sehabgabinete@prefeitura.sp.gov.br
- 5) Sra. Aline Cardoso (Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo) - comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br
- 6) Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua (sociedade civil) - coordpoprua@prefeitura.sp.gov.br
- 7) Darcy Costa (coordenador Nacional do Movimento Nacional da População de Rua) - saopaulorua@gmail.com
- 8) Robson Mendonça (presidente do Movimento Estadual da População em Situação de Rua) - correiarobsonmendonca@gmail.com
- 9) Anderson Lopes Miranda (membro do Movimento Nacional de Luta em Defesa da População em Situação de Rua) - andersonlopesm18@gmail.com



Caso as(os) convidadas(os) não possam comparecer, solicitar a indicação de representantes dos órgãos ou das organizações para a garantia de um diálogo amplo.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2022

Eduardo Matarazzo Suplicy
Vereador